



MUNICÍPIO DE BOTICAS  
Assembleia Municipal

**EDITAL**

**CONVOCATÓRIA**

**Fernando Pereira Campos, Presidente da Assembleia Municipal de Boticas, con-  
ca, ao abrigo do estabelecido no nº 1, do artº 27.º e na alínea b), do n.º1 do artº 30.º,  
ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os membros da Assembleia Municipal para  
uma sessão ordinária a realizar na **terça-feira, dia 29 de setembro 2015, pelas  
10:30h, no Salão Nobre dos Paços do Concelho** e com a seguinte ordem de trabalhos:**

**1. Período de antes da ordem do dia:**

- 1.1 Informação relativa à atividade desenvolvida pela CIM-AT, nos termos do disposto da alínea a), nº 5 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- 1.2 Aprovação da ata da sessão ordinária de 19 de junho 2015;
- 1.3 Assuntos de interesse Municipal nos termos do regimento.

**2. Período da ordem do dia:**

- 2.1 Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e financeira nos termos da lei;
- 2.2 Minuta de Protocolo de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde do Norte, IP e a Câmara Municipal de Boticas;
- 2.3 Proposta de Aditamento (1ª) ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Boticas e a "ECOMUSEU" - Associação de Barroso outorgado em 09/04/2014;
- 2.4 Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Boticas e a Santa Casa de Misericórdia de Boticas - Apoio Financeiro;
- 2.5 Proposta de emissão de "Declaração de Interesse Público Municipal" - Regime excecional de regularização - artigo 5.º, n.º 4, alínea a) do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro;
- 2.6 Proposta de Fixação da Participação Variável no IRS - 2016;
- 2.7 Proposta de Fixação e de Redução da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis - 2015.

Assembleia Municipal de Boticas, 17 de setembro de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal

  
(Fernando Campos)

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

\_\_\_\_\_Certifico que afixei outros, de igual teor, nos lugares de estilo.\_\_\_\_\_

Assembleia Municipal de Boticas, 17 de setembro de 2015

O Secretário

*f. l. p. e. silva*

(Filipe Silva)